PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - CNPJ: 05.007.443/0001-28
COMSAB-Conselho Municipal de Saneamento Básico
Rua da Conceição, N° 615, Cidade Alta, Cidade Alta Cep: 59025-270

Natal/RN, 16 de outubro de 2025.

OFICIO CIRCULAR Nº 7/2025 - COMSAB/ARSBAN
Assunto: CONVOCAÇÃO DA 77ª REUNIÃO EXTRAODINÁRIA DO COMSAB - 29/10/2025

Senhores (as) Conselheiros (as),

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me às Vossas Senhorias a fim de convidá-los (as) para participar da 77ª Reunião Extraordinária do COMSAB, programada para o dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 10h, no formato virtual através do link abaixo:

Link: https://meet.google.com/dfc-qncp-meg

Segundo o Regimento Interno, o quórum mínimo para abertura da reunião se dará com a presença de 6 órgãos integrantes do colegiado. A 1ª chamada se dará às 10H, a 2ª chamada se dará às 10H30.

As contribuições dos conselheiros (as) devem ser encaminhadas previamente à ARSBAN para análise até a data de 24 de Outubro de 2025, informando Nome do Conselheiro (a) e Órgão que representa, para o e-mail: arsban@natal.rn.gov.br

A 77ª Reunião Extraordinária terá como pauta os assuntos adiante relacionados:

Ordem do dia

1) Leitura e aprovação da ATA da 76ª Reunião Extraordinária;

2) Deliberação da Minuta de Resolução que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção da pressão mínima nos sistemas de abastecimento de água, operados pela CAERN e estabelece medidas compensatórias em caso de descumprimento;

3) Deliberação da Minuta de Resolução que altera a Resolução nº 004/2008, de 19 de junho de 2008, que estabelece as condições gerais na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Município do Natal;

5) Informes.

A autenticidade do documento poderá ser verificada no endereço eletrônico: ***http://www.natal.rn.gov.br/sempla/paginas/ctd-1155.html*** *com os dados chave validadora:* ***65cd.939f e480.85bb 0a87.f439 afd3.bfd8****, Data/Hora:* ***16/10/2025 11:00:55***

Atenciosamente,



FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAúJO
Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico